



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0158/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentares, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Infraestrutura e Transporte, Conselho Tutelar, Educação e Saúde.

Luciana de Souza Barreto	Período 2021/2022 Regulamentares.	(10)	dias
Maria Istael de Souza Passos	Período 2021/2022 regulamentares.	(30)	dias
Josué Ferreira da Silva	Período 2021/2022 Regulamentares.	(30)	dias
Naiana Alves Martins	Período 2022/2023 Regulamentares.	(30)	dias
Dulcineia Maria de Sousa Dias	Período 2022/2023 Regulamentares.	(30)	dias
Rosalvo Bernardino de Souza	Período 2022/2023 Regulamentares.	(30)	dias
Andressa da Costa Gomes	Período 2021/2022 Regulamentares.	(20)	dias
Edvania de Oliveira Balbino	Período 2021/2022 Regulamentares.	(30)	dias
Loeci Mariza Szimanski Pazzini	Período 2022/2023 Regulamentares.	(30)	dias
Terezinha Rodrigues de Souza	Período 2022/2023 Regulamentares.	(30)	dias
Andressa Pires da Silva Biava	Período 2020/2021 Regulamentares.	(10)	dias
Betania Lopes Damaceno Pego	Período 2021/2022 Regulamentares.	(30)	dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Paula Helena Espeleta Nicoletti	Período Regulamentares.	2021/2022	(10)	dias
Miria Lopes da Silva Boni	Período Regulamentares.	2020/2021	(30)	dias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Agosto de 2023.

